



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Ata nº 26
Reunião Ordinária de 30 de dezembro de 2020



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

ORDEM DO DIA

REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO

30 de dezembro de 2020

Nos termos da alínea o), do número 1, do artigo 35º e número 2, do artigo 53º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a seguir se indicam os assuntos da ordem do dia, para a reunião acima referida, a realizar pelas 10 horas no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município.

I. Discussão e votação da ata da reunião ordinária do dia 16 de dezembro de 2020.

II. Período Antes da Ordem do Dia

III. Informações

IV. Ordem do Dia

A. Gabinete de Apoio ao Presidente

1. Proposta de Designação de representantes do Município de Condeixa-a-Nova na Agência para o Desenvolvimento dos Castelos e Muralhas Medievais do Mondego.

B. Gabinete de Desporto, Juventude e Associativismo

1. Serviço de Desporto

- 1.1. Renovação do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo para a Gestão das Piscinas Municipais e Desenvolvimento de Atividades Desportivas Aquáticas, com o Aqua Clube.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

- 1.2. Renovação do Contrato Programa com a Associação Recreativa, Cultural e Desportiva de Venda da Luísa, para a época desportiva de 2020/2021.

C. Serviço Municipal de Proteção Civil

1. Proposta de Alteração de Sinalização na Rua de Idanha-a-Nova e Rua de Olival de Todos.

D. Divisão de Gestão Financeira

1. Serviço de Contabilidade e Orçamento

1.1. Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.

E. Divisão de Planeamento Urbanístico

1. **Processo nº01/2020/38 em nome de Sandra Cristina Mendes Agra, para obras de construção de habitação, anexo e muro sito na Rua da Rosa no Lugar de Valada, União de Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.**
2. **Processo nº 01/2020/46 em nome de Espaço Exterior – Publicidade Ld.ª, para obras de edificação de um suporte publicitário (monoposte) sito em Barreira, Condeixa-a-Nova, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.**

Paços do Município de Condeixa-a-Nova, 23 de dezembro de 2020

A Vice-Presidente em Substituição
do Presidente Câmara Municipal

Liliana Marques Pimentel



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, na sala de sessões do Município de Condeixa-a-Nova, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal, estando presentes a Sra. Vice-Presidente, Liliana Marques Pimentel, em substituição do Sr. Presidente e os Srs. Vereadores Carlos Manuel de Oliveira Canais, António Lázaro Ferreira, Ana Teresa Gomes de Oliveira Manaia, Nuno Manuel Mendes Claro e Arlindo Jacinto Matos. --

-----A Sra. Vice Presidente informou que o Sr. Presidente, Nuno Miguel Martins Rondão Moita da Costa, não se encontrava presente na reunião, por motivo de férias, tendo a respetiva falta sido justificada. -----

-----A Sra. Vice Presidente declarou aberta a reunião, eram dez horas.-----

I. Discussão e votação de ata da reunião ordinária do dia

-----A Sra. Vice Presidente colocou à discussão e votação a ata da reunião anterior. Não havendo correções a fazer, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

II. Período Antes da Ordem do Dia

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio, começando por referir que se está à entrada dos últimos meses do mandato e se continua a testemunhar um modelo de registo de intervenções das reuniões de câmara (para a ata) semelhante ao usado no século XIX, acrescentando que se conhece bem a posição do PSD sobre este tema, ou seja, que as sessões devem ser registadas e transmitidas online, mas já que essa modalidade não é aceite, ao menos que se faça uso do modelo já disponível nas reuniões de Assembleia Municipal com recurso aos microfones e sistema de som, que se encontra disponível nesta sala, para gravações das reuniões e auxílio na elaboração da ata. Dessa forma, se ultrapassará as ocasiões em que se discute nas reuniões se um membro da Câmara disse X ou disse Y. -----

-----Face à questão levantada pelo Sr. Vereador Nuno Claro, a Sra. Vice Presidente disse que a observação fica registada e que irá verificar junto dos serviços a necessidade dos mesmos nessa matéria. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio, novamente, para questionar qual a fonte em que o Sr. Vereador Carlos Canais se baseou para sustentar a afirmação feita, na última reunião de



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

câmara, a qual passou a citar, “o concelho de Condeixa tem mais de 90% de cobertura de rede de fibra”, acrescentando que de acordo com os últimos números oficiais da ANACOM, e disponibilizados pelas operadoras, existem quatro freguesias acima dos 50%, uma entre os 1% e 25%, e duas abaixo do 1%. -----

-----O Sr. Vereador Carlos Canais interveio para responder que a sua afirmação foi feita com base no conhecimento que tem do Concelho e dos números dos censos, acrescentando que basta saber o número de habitantes por freguesia e saber as localidades que tem cobertura da rede de fibra. -----

-----Retomando a palavra, o Sr. Vereador Nuno Claro, referiu que ainda continua a aguardar, ao abrigo do direito de informação, sem ter recebido qualquer justificação para o atraso, sendo que esta é já a terceira reunião consecutiva em que o menciona, dos seguintes documentos: envio de documentação que elucide sobre se o Município é, ou foi, no presente mandato arguido em processos de contraordenação. Se é ou foi arguido, em quantos processos, quais e no contexto de que factos ou circunstâncias. Se nesse contexto se pagaram coimas, em quais desses processos e quanto foi o valor das mesmas. Quem foram os agentes responsáveis por tais factos e se houve ou não o exercício do direito de regresso por parte do Município relativamente a esses agentes. Acrescentou, que em reunião anterior o Sr. Presidente mencionou já ter essa informação disponível e que a estava a analisar. Neste sentido, atendendo ao carácter objetivo e factual da informação pedida, questiona o que é que há aqui para analisar e o que esperam para enviar de uma vez a referida informação. -----

-----Seguidamente, referiu que se testemunha mais um inverno longo e difícil e que no Mercado Municipal as senhoras que vendem os seus produtos locais, assim como os seus potenciais clientes, continuarão à chuva, ao vento e ao frio, pelo que questiona até quando essa situação se vai manter e o que foi feito do projeto pensado para melhorar as condições daquele espaço. -----

-----Continuando, questionou o ponto de situação do processo da ETAR Vale de Janes, mormente, do processo de expropriação associado, dado que se deixou de ouvir falar do assunto. -----

-----Questionou também, qual o ponto de situação do projeto de instalação do parque de painéis solares, geração de energia elétrica na zona da Ega. -----

-----De seguida, referiu que a reabilitação e requalificação de espaços verdes na Quinta do Barroso, depois de um longo período em projeto, processo já aprovado em reunião de



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

câmara em setembro, com a determinação à Divisão de Obras para que o execute, tarda em ver-se no terreno, razão pela qual questiona qual o ponto de situação do processo.-----

-----Mudando de assunto, referiu que bastarão 900 eleitores para a criação de novas freguesias. Neste sentido, presumindo que o executivo socialista apoia este modelo proposto pelo Governo PS e presumindo que este já estudou o mapa previsto para o concelho, questiona que novidades se podem esperar neste contexto e se são favoráveis a mudanças ainda antes das Autárquicas de 2021. -----

-----Seguidamente, deu nota do facto do Museu PO.RO.S ter anunciado a nomeação para um prémio europeu, aproveitando a este propósito para voltar a fazer um pedido já formulado há muito, isto é, a apresentação das contas que se podem imputar ao Museu PO.RO.S, não esquecendo que o senhor Presidente em tempos disse em reunião de câmara que ele próprio as fazia quase em tempo real (centro de custos). Ainda no mesmo contexto, questionou qual o aumento de visitantes que se verificou no Museu PO.RO.S após a obtenção do anterior prémio Heritage in Motion e se este último prémio para o qual foi agora nomeado também implicou custos de candidatura como aconteceu com o primeiro e em caso afirmativo, quais os custos, nomeadamente, com inscrição, receção das visitas de júri, entre outras despesas. -----

-----Continuando, referiu que foram aprovadas, recentemente, medidas de encerramento do Museu PO.RO.S, mas que depois se observa a realização de aulas de RPM de um dos ginásios de Condeixa no salão de oficinas do Museu, pelo que pergunta qual é o racional associado a essa iniciativa. -----

-----Mudando de assunto, referiu que os Prémios ECO XXI (Bandeira Verde) identificam os municípios que cumprem um conjunto de critérios de sustentabilidade e que Condeixa nunca se apresentou neste contexto, entendendo que esta é uma área em que Condeixa se deve apresentar, sujeitando-se a um crivo importante, comparativamente com concelhos competitivos, numa matéria em que é importante ser pioneiro. -----

-----De seguida referiu que a Câmara Municipal assumiu um conjunto crescente de atribuições e competências na área da Educação, por isso importa questionar sobre o ponto da situação da Carta educativa do concelho, citando que «A Carta Educativa do Município de Condeixa-a-Nova apresenta-se como um documento de cariz dinâmico, atualizável e capaz de potenciar a criação de diferentes cenários prospetivos de evolução do sistema educativo, podendo, deste modo, integrar o Plano Diretor Municipal de 2ª geração, assumindo-se como uma peça decisiva no planeamento e ordenamento deste Município na próxima década» (versão de 2007). Neste contexto, acrescentou que, sendo a Carta Educativa um instrumento de planeamento crucial para desenvolvimento das políticas locais e de apoio à decisão em matéria de política educativa, a sua revisão urge há muito. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Continuando, questionou qual o ponto de situação da atual edição das Bolsas Fernando Namora, reforçando a posição de que as verbas disponíveis (€ 50.000,00) devem ser atribuídas por inteiro num sistema de rateio pelas candidaturas aprovadas e não ficarem quase pela metade como vem acontecendo nos últimos anos, propondo, inclusive, que neste contexto se vá para além da lógica social e se alargue o modelo a uma fórmula que premeie também o mérito. -----

-----Ainda no contexto escolar, propôs que se estude a utilização no Agrupamento de Escolas de Condeixa de uma App semelhante à implementada recentemente no Agrupamento de Escolas da Batalha denominada “My Turn”, de gestão de acessos aos refeitórios escolares.

-----Por fim, referiu que numa reunião onde se aprovarão contratos-programa relativos a equipamentos desportivos e na sequência de preocupações que vem deixando acerca da situação deste tipo de equipamentos no concelho, questiona sobre o ponto de situação da Carta Desportiva do Concelho, um instrumento de planeamento desportivo, que permite ao município detetar e estudar as carências e assimetrias das infraestruturas desportivas, estudar possibilidades de recuperação, adaptação e otimização da gestão de maneira a rentabilizar os equipamentos, definir critérios urbanísticos coerentes e integrados na programação das instalações, satisfazendo as necessidades da população. -----

-----Face às questões apresentadas pelo Sr. Vereador Nuno Claro e no que concerne ao pedido de documentação relativa aos processos de contraordenação, a Sra. Vice Presidente disse que o Sr. Presidente ficou de enviar, tal como referido pelo mesmo na última reunião de câmara. -----

-----Relativamente à Carta Educativa, informou que foi feita uma proposta de renovação da mesma, exigência decorrente do processo de transferência de competências na área da Educação, no entanto, a CIM - Comunidade Intermunicipal irá receber um financiamento, no âmbito de uma candidatura, destinada à elaboração de uma Carta Educativa Coletiva que integra todos os Municípios da Região, pelo que se aguarda o desenvolvimento do respetivo processo, e tudo indica que contemplará também a Carta Municipal Desportiva. -----

-----Em relação à edição atual das Bolsas Fernando Namora, informou que este ano houve um acréscimo de candidaturas face ao ano anterior, pelo que espera que a verba atribuída para o efeito seja executada na sua totalidade. -----

-----No que se refere à proposta relativa à implementação de uma App de gestão de acessos aos refeitórios escolares, a Sra. Vice Presidente agradeceu a informação e disse ter ficado o devido registo. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----O Sr. Vereador António Ferreira interveio para responder à questão colocada pelo Sr. Vereador Nuno Claro sobre as condições existentes no Mercado Municipal, referindo que existe um projeto para as obras de alteração/ampliação do espaço destinado aos produtores locais do mercado municipal, integrado na candidatura 'Medida 10 LEADER - Operação 10.2.1.4 - Cadeias Curtas e Mercados Locais' - Avisos do DLBC TERRAS DE SICO, acrescentando que o processo se encontra a decorrer, esperando que o mesmo seja concluído no primeiro trimestre de 2021. -----

-----Relativamente ao processo da ETAR Vale de Janes, informou que estão a decorrer os procedimentos normais associados à expropriação do terreno. -----

-----No que toca ao ponto de situação do projeto de instalação de parque de painéis solares, geração de energia elétrica na zona da Ega, informou que irá solicitar à Sra. Arquiteta Sofia Correia, Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico, informação sobre o processo, sendo a mesma posteriormente remetida aos Srs. Vereadores. -----

-----Em relação ao projeto de reabilitação e requalificação de espaços verdes na Quinta do Barroso, informou que o processo já está em procedimento e é para avançar. -----

-----A Sra. Vice Presidente retomou a palavra para responder à questão colocada sobre o novo modelo de criação de novas freguesias, informando que se trata de um processo que ainda está em estudo, pelo que não existe, neste momento, qualquer posição a tomar sobre essa matéria. -----

-----Quanto ao pedido de informação relativa às contas imputadas ao Museu P.O.R.OS, número de visitantes após obtenção do primeiro prémio e custos inerentes à candidatura no âmbito da atual nomeação para o prémio "Museu Europeu do Ano", informou que regista o pedido e que irá solicitar a informação para poder dar resposta às questões colocadas. -----

-----Relativamente à questão levantada sobre a realização de aulas de RPM na sala de oficinas do Museu PO.RO.S, o Sr. Vereador António Ferreira informou que o encerramento do Museu foi uma medida tomada no âmbito das restrições impostas pela situação de pandemia atual, nomeadamente, pelo confinamento obrigatório a partir das 13 horas aos sábados e domingos, razão pela qual foi decidido encerrar aquele espaço nesses dias e abrir à segunda-feira, acrescentando que essa medida em nada colidiu com o dia de realização da referida aula nem com o normal funcionamento do Museu. -----

-----O Sr. Chefe de Gabinete, Dr. Nuno Matos, presente na sala de reunião, interveio para esclarecer que o Ginásio Adhoc Gym solicitou apoio à Câmara Municipal com vista à realização de uma aula aberta de RPM, no passado dia 10 de dezembro no Museu PO.RO.S., tendo a



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Câmara Municipal acolhido o pedido, dado que a atividade não colidia com as visitas àquele espaço, acrescentando que a aula em questão era para decorrer no espaço exterior mas devido às condições meteorológicas sentidas nesse dia foi realizada, excecionalmente, na sala de oficinas do Museu. -----

-----A Sra. Vice Presidente retomou a palavra para referir que de facto o Município de Condeixa não se candidatou à Bandeira Verde ECO XXI, no entanto, importa realçar que Condeixa tem excelentes iniciativas e práticas a nível ambiental. -----

III. Informações

-----A Sra. Vice Presidente solicitou ao Sr. Coordenador Municipal de Proteção Civil, António Coelho que prestasse informação sobre os dados atuais dos casos de COVID-19 no Concelho, o qual informou que na passada sexta feira não houve reunião da Comissão Distrital de Proteção Civil, razão pela qual não foram divulgados os dados como habitualmente. Informou ainda que a referida reunião decorrerá amanhã, dia 31 de dezembro. Mais informou que de nos últimos quinze dias foram registados 111 novos casos, tendo o aumento verificado resultado, também, dos casos existentes na Santa Casa da Misericórdia de Condeixa. -----

-----Informou ainda os presentes da realização de reunião no dia 21 de Dezembro com representantes da Santa Casa da Misericórdia para avaliação da situação epidemiológica na instituição tendo sido disponibilizado Equipamentos de Proteção Individual assim como o equipamento para higienização dos quartos prevendo com esta ação mitigar o risco de contágio na instituição. -----

-----Relativamente à evolução do número de casos existentes na comunidade tem-se verificado uma diminuição dos mesmos, contudo, e por falta de dados dos últimos dias, aguardamos com alguma reserva o resultado das medidas em vigor no período do Natal.-----

-----O Sr. Vereador António Ferreira informou que a Câmara Municipal, enquanto entidade responsável tem prestado todo o apoio às Instituições do Concelho no âmbito da pandemia, tendo apoiado desde o primeiro momento a Santa Casa da Misericórdia. Informou ainda que também o Centro Social de Ega, solicitou apoio à Câmara Municipal no sentido de serem efetuados testes aos utentes, tendo sido prestado esse apoio no mesmo dia. -----

-----Ainda no mesmo contexto, deu ainda nota de registo do trabalho excelente desenvolvido pelo Sr. Coordenador Municipal, Dr. António Coelho. -----

-----O Sr. Vereador Carlos Canais informou que foi terminado o trabalho de avaliação da gestão das Piscinas Municipais, tendo sido decidido pela comissão indigitada para o efeito



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

recorrer a um concurso público internacional, encontrando-se o caderno de encargos a ser elaborado. -----

-----Deu ainda nota de que serão publicados e distribuídos flyers relativos à alteração dos locais de voto (assunto já reportado na última reunião de câmara) a funcionar já nas próximas eleições. No mesmo contexto, informou, também, que o número de mesas de voto aumentaram nas Freguesias que possuem maior número de eleitores, passando a existir 5 mesas de voto na Escola EB 2/3 de Condeixa (Escola Amarela), 3 mesas de voto na Escola Secundária Fernando Namora e 2 mesas de voto na Casa do Povo de Sebal. Mais informou que a secção de voto existente na Junta de Freguesia da Ega passou o Edifício “Os UGAS – Associação Desportiva e Cultura de Ega”. -----

-----A Sra. Vice Presidente informou que a reunião relativa à transferência de competências na área da Educação foi adiada para janeiro, contando que até final desse mesmo mês se possa dar uma nota financeira relativamente a esse assunto. -----

-----Por fim, deu nota de que estamos a fechar o ano de 2020 com uma boa notícia, ou seja, o pagamento de todas as faturas com data de outubro (desde que reúnam as condições para o efeito) e ainda algumas de novembro, o que significa um alívio na pressão de tesouraria de curto prazo. -----

-----O Sr. Vereador Arlindo Matos deu nota de agradecimento pelo facto de ter participado no grupo de trabalho de avaliação do novo modelo de gestão das Piscinas Municipais. -----

IV. Ordem do Dia

A.Gabinete de Apoio ao Presidente

1.Proposta de Designação de representantes do Município de Condeixa-a-Nova na Agência para o Desenvolvimento dos Castelos e Muralhas Medievais do Mondego.

-----Foi presente toda a documentação referente ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 1. -----

-----Considerando a alteração da composição da Direção da Agência para o Desenvolvimento dos Castelos e Muralhas Medievais do Mondego, aprovada em reunião da Assembleia Geral realizada em 30 de Julho de 2020, o Município de Condeixa-a-Nova foi designado para exercer o cargo de tesoureiro da Direção desta Agência de Desenvolvimento. -



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Face ao exposto, ao abrigo da alínea oo) do nº1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se que a Câmara Municipal delibere designar o Sr. Vereador Carlos Manuel Oliveira Canais, como representante do Município de Condeixa-a-Nova na Agência para o Desenvolvimento dos Castelos e Muralhas Medievais do Mondego.-----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio para referir que acompanha a proposta e votará a favor. Contudo, tendo em conta que se vai assumir a Tesouraria da referida Agência, importa saber qual o estado atual dos pagamentos do Município de Condeixa para com a Associação em causa. -----

-----O Sr. Vereador Carlos Canais informa que, de acordo com informação da Divisão Financeira, as quotas encontram-se pagas e são cerca de 2.500 euros por ano. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

B. Gabinete de Desporto, Juventude e Associativismo

1.Serviço de Desporto

1.1.Renovação do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo para a Gestão das Piscinas Municipais e Desenvolvimento de Atividades Desportivas Aquáticas, com o Aqua Clube

-----Foi presente toda a documentação referente ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 2-----

-----Considerando: -----

-----Que a vigência do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo para Gestão das Piscinas Municipais e Desenvolvimento de Atividades Desportivas Aquáticas, celebrado entre este Município e o Condeixa Aqua Clube termina no próximo dia 31 de dezembro de dois mil e vinte. -----

-----Que o Condeixa Aqua Clube cumpriu de forma empenhada, rigorosa e profissional as suas obrigações decorrentes do Contrato-Programa em apreço;-----

-----Que se mantêm os pressupostos que estiveram na sua origem e a vontade comum das duas entidades em dar continuidade ao trabalho desenvolvido até então;-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Que está em processo final de decisão pelo grupo de trabalho formado para o efeito sobre o modelo de gestão das Piscinas Municipais pretendido para o futuro. -----

-----Neste sentido, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a prorrogação do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo celebrado com o Condeixa Aqua Clube, nos termos anteriormente aprovados, até 31/05/2021, sendo o valor mensal a atribuir pelo Município ao Condeixa Aqua Clube de 22.500€. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

1.2. Contrato Programa com a Associação Recreativa, Cultural e Desportiva de Venda da Luísa, para a época desportiva de 2020/2021

-----Foi presente toda a documentação referente ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 3.-----

-----Considerando que:-----

-----A promoção e a valorização dos recursos necessários à atividade física e desportiva da população constituem um fator crítico da intervenção municipal na prossecução de interesses próprios da comunidade, no âmbito das suas competências de desenvolvimento desportivo local, com vista à concretização do preceito constitucional disposto no art.79º da Constituição da República Portuguesa, na sua atual redação; -----

-----A colaboração das entidades e organismos desportivos com poderes públicos na promoção da atividade física e desportiva configura um princípio de coordenação essencial para atingir tais objetivos, numa lógica de intervenção integrada e sustentada; -----

-----A Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova tem o tecido associativo desportivo como parceiro privilegiado para o desenvolvimento desportivo do Concelho de Condeixa-a-Nova e para a concretização das suas políticas na área do desporto, reconhecendo a importante função social que desempenha; -----

-----A Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova entende que as associações desportivas desempenham uma importante função social, sendo de realçar a sua inestimável contribuição para o desenvolvimento do desporto, bem como para o lazer e ocupação dos tempos livres das populações, nomeadamente das camadas mais jovens e socialmente mais carenciadas;-----

-----A Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova disponibiliza aos Clubes do Concelho o seu Pavilhão Municipal, que nos últimos tempos tem-se revelado insuficiente para as necessidades dos Clubes; -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----A Associação Recreativa, Cultural e Desportiva Venda da Luísa tem sido parceiro importante da Autarquia ao ceder as suas instalações desportivas aos restantes Clubes, que não as têm, para que estes possam desenvolver as suas atividades no âmbito de desporto federado, uma vez que o Pavilhão Municipal de Condeixa-a-Nova tem a sua utilização a 100%;

-----Esta Associação é a única Associação do Concelho que dispõe de um Pavilhão adequado à prática desportiva federada para a modalidade do Futsal e uma das que a pratica a nível federado;-----

-----Constitui objetivo da Autarquia aumentar o número e a prática dos desportistas amadores, cujo objetivo só pode ser alcançado com o empenho, dedicação e compromisso responsável e direto das Associações desportivas, dos seus dirigentes, associados, técnicos e famílias;-----

-----O Regime Jurídico das Autarquias Locais, consagrado na Lei nº75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, estabelece como atribuições dos Municípios a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente nos domínios do Património, dos Tempos Livres e Desporto, conforme o preceituado no art.23º nº2 al.e) e al.f) da referida Lei;-----

-----De acordo com o art.33º nº1 al.u) e al. ee) da Lei das Autarquias Locais são competências da Câmara Municipal apoiar atividades desportivas de interesse municipal;-----

-----A Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, Lei nº5/2007, de 16 de Janeiro, considera os princípios da coordenação, da descentralização e da colaboração, princípios gerais de desenvolvimento da atividade física e do desporto de modo a garantir o direito tutelado pelo art.79º da Constituição da República Portuguesa de que “Todos têm direito à cultura física e ao desporto.-----

-----Segundo tais princípios, consagrados na lei-quadro do desporto, a Câmara Municipal promove o apoio a entidades e organismos desportivos mediante Contratos-Programa de desenvolvimento desportivo, obedecendo ao regime jurídico que tutela estes instrumentos de apoio público ao desporto (Decreto-Lei nº273/2009, de 01 de Outubro), bem como à regulação municipal nesta matéria prevista no Regulamento Municipal de Apoio às Entidades Desportivas.-----

-----Neste sentido, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a celebração do Contrato Programa com a ARCD Venda da Luísa para a época desportiva de 2020/2021, mediante o pagamento de 15.000€ (quinze mil euros), a pagar em 3 parcelas de 5.000€ nos meses de janeiro, abril e julho. O aumento do valor do anterior contrato programa, justifica-se com o aumento significativo do número de horas de utilização do Pavilhão.-----

-----Deliberação:-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

C. Serviço Municipal de Proteção Civil

1.Proposta de Alteração de Sinalização na Rua de Idanha-a-Nova e Rua de Olival de Todos

-----Foi presente toda a documentação referente ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 4.-----

-----Propõe-se aprovar as alterações de sinalização patentes nos documentos do processo, em cumprimento do exposto no Regulamento Municipal de Trânsito. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

D. Divisão de Gestão Financeira

1.Serviço de Contabilidade e Orçamento

1.1.Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria

-----Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, referente ao dia 29 de dezembro do ano de 2020, acusando um saldo em operações orçamentais, no valor de 262.306,46 euros e em operações não orçamentais no valor de 325.193,42 euros. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

E. Divisão de Planeamento Urbanístico

1.Processo nº01/2020/38 em nome de Sandra Cristina Mendes Agra, para obras de construção de habitação, anexo e muro sito na Rua da Rosa no Lugar de Valada, União de Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão, referente ao processo de obras nº01/2020/38 em nome de Sandra Cristina Mendes Agra, para obras de construção de habitação, anexo e muro, sito na Rua da Rosa, no lugar de Valada, união de freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação. -----

-----Presente também a informação técnica datada de 17/12/2020, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 18/12/2020, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante como documento anexo sob o número 5. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere sobre a aprovação do projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro na sua atual redação, devendo o requerente cumprir com os seguintes condicionalismos:-----

-----O prazo para execução das obras é de 12 meses, conforme requerido: -----

-----Deve ceder para o domínio público uma área de 39,50 m2 para futura beneficiação do arruamento, o qual, considerando que se encontra em desenvolvimento o projeto da rede de ligação em modos suaves- PO.RO.S/Condeixa-a-Velha/Conímbriga/PO.RO.S., que irá abranger a área em causa, propõe-se que seja dispensada a sua pavimentação. -----

-----Deve cumprir os condicionalismos dados no parecer emitido pela EDP. -----

-----Todas as infraestruturas que forem necessário efetuar ficarão totalmente a cargo do requerente. -----

-----Deve entregar os seguintes projetos das especialidades:-----

-----Projeto de estabilidade, Projeto de alimentação e distribuição de energia elétrica (ficha eletrotécnica), Projeto de instalação de gás, devidamente visado por entidade licenciadora, Projeto de redes prediais de água e esgotos, Projeto de instalações telefónicas e de telecomunicações Estudo de comportamento térmico, Projeto de segurança contra incêndios, Projeto acústico, Projeto de águas pluviais e Projeto de arranjos exteriores. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

2.Processo nº 01/2020/46 em nome de Espaço Exterior – Publicidade Ld.^a, para obras de edificação de um suporte publicitário (monoposte) sito em Barreira, Condeixa-a-Nova, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

-----Presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão, referente ao processo nº 01/2020/76, em nome de Espaço Exterior Publicidade Ld.^a, para obras de edificação de um suporte publicitário (monoposte), sito em Barreira, Condeixa-a-



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Nova, união das freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação. -----

-----Presente também a informação técnica datada de 11/12/2020, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 15/12/2020, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante como documento anexo sob o número 6. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere sobre a aprovação do projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, devendo o requerente cumprir com os seguintes condicionalismos:-----

-----O prazo para execução das obras é de 20 dias;-----

-----Deve cumprir os condicionalismos impostos no parecer emitido pela Infraestruturas de Portugal; -----

-----Todas as infraestruturas que forem necessário efetuar ficarão totalmente a cargo do requerente. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

FINAL DA ATA

-----E não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos eram onze horas e quarenta e cinco minutos -----

-----De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela Sra. Vice Presidente e pela Coordenadora Técnica, que secretariou a reunião e deu indicação no sentido de elaborar a respetiva ata. -----

A VICE PRESIDENTE DA CÂMARA

A COORDENADORA TÉCNICA